



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, EM ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA DENOMINADA “NATAL DAS ESTRELAS”. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sobradinho/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Sobradinho/RS, em especial para a execução da decoração temática denominada “Natal das Estrelas”.

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	14448 CABO DE FORÇA PARA 3 MANGUEIRA DE LED	89 UNID ADE	100,0000 0	12,9666	1.296,66
2	14448 MANGUEIRA LED 2 FIOS 1 10mm (BRANCO QUENTE) DE 50 METROS	16 CAIXA	5,00000	416,8275	2.084,14
3	14448 CASCATA DE LUZ BRANCO 2 QUENTE 6 METROS (SÃO 60 ARCOS, COM 3 CASCATAS DE 3 METROS CADA)	89 UNID ADE	180,0000 0	160,0000	28.800,00

A aquisição compreenderá, conforme quantitativos definidos pela Administração Municipal: Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e adequados para utilização em decoração natalina instalada em ambientes externos, sujeitos à exposição ao sol, chuva e demais condições climáticas.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados à implantação, complementação e manutenção da decoração natalina do Município de Sobradinho/RS, integrando as ações do projeto “Natal das Estrelas”.

A decoração natalina dos espaços públicos tem por finalidade proporcionar um ambiente festivo e acolhedor à população, valorizar os espaços urbanos, contribuir para a programação cultural e turística do Município e estimular a circulação de moradores e visitantes durante o período natalino.

Os materiais objeto desta contratação serão utilizados na iluminação de árvores, estruturas decorativas, estrelas, fachadas, espaços públicos e demais elementos que compõem o projeto de decoração natalina.

A aquisição de materiais padronizados também possibilitará a manutenção e o reaproveitamento da decoração em futuros eventos natalinos, contribuindo para a economicidade e para a preservação do patrimônio decorativo pertencente ao Município.

A definição das quantidades deverá considerar a necessidade efetiva da Administração, o projeto de decoração, os materiais já disponíveis no patrimônio municipal e a extensão dos locais que receberão a iluminação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – CASCATA DE LED BRANCO QUENTE

Cascata luminosa de LED para decoração natalina, destinada a uso externo, com as seguintes características mínimas:

- luz na cor branco quente, preferencialmente na faixa de temperatura de cor de aproximadamente 2.700 K a 3.500 K;
- alimentação em 220 V, ou bivolt, conforme especificação da Administração;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- comprimento aproximado de 10 metros por unidade;
- possuir acabamento e isolamento apropriados para uso em decoração externa;
- produto novo, acondicionado adequadamente e acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento.

A cascata deverá apresentar luminosidade uniforme, sem falhas, LEDs queimados ou partes danificadas.

ITEM 02 – MANGUEIRA DE LED 2 FIOS – BRANCO QUENTE

Mangueira luminosa de LED para uso em decoração natalina, com as seguintes características mínimas:

- mangueira flexível de LED;
- 2 fios de alimentação;
- diâmetro aproximado de 12 mm a 13 mm;
- cor da iluminação: branco quente;
- temperatura de cor preferencialmente entre 2.700 K e 3.500 K;
- alimentação em 220 V, ou conforme especificação definida no processo de aquisição;
- utilização indicada para ambientes externos;
- grau de proteção mínimo IP65, ou outro tecnicamente equivalente que assegure resistência à exposição às intempéries;
- LEDs distribuídos de forma uniforme ao longo da mangueira;
- capa externa resistente, flexível e adequada à utilização em decoração;
- proteção contra umidade e chuva;
- possibilidade de corte e emenda conforme especificação do fabricante;
- fornecimento em metragem definida pela Administração;
- elevada flexibilidade para instalação em contornos, árvores, estrelas e demais estruturas decorativas;
- luminosidade uniforme e constante.

A mangueira deverá ser fornecida acompanhada dos componentes necessários à sua alimentação e conexão, quando estes forem previstos na proposta ou especificação do fabricante.

ITEM 03 – CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED 2 FIOS

Cabo/conector de força destinado à alimentação elétrica de mangueira de LED de 2 fios, compatível com o modelo fornecido, contendo, no mínimo:

- conector/rabicho próprio para mangueira LED de 2 fios;
- compatibilidade com mangueira de aproximadamente 12/13 mm;
- tensão compatível com a mangueira fornecida;
- isolamento adequado para utilização em ambiente externo;
- conexão segura e resistente;
- acabamento adequado para evitar contato acidental com partes energizadas;
- proteção contra umidade, conforme especificação do fabricante;
- produto novo e de primeira qualidade.

O cabo de força deverá ser perfeitamente compatível com a mangueira de LED ofertada, não sendo admitidos componentes que necessitem de adaptações que comprometam a segurança elétrica ou o funcionamento do conjunto.

REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação e adequados à finalidade a que se destinam.

Os materiais deverão apresentar características de resistência e segurança compatíveis com utilização em espaços públicos e em ambientes externos.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras pertinentes e às exigências de segurança elétrica aplicáveis. Os componentes deverão ser compatíveis entre si, especialmente a mangueira de LED e o respectivo cabo/conector de força.

Não serão aceitos materiais com sinais de uso, danos, rachaduras, deformações, fios expostos, conectores danificados, LEDs queimados ou qualquer outra condição que prejudique seu funcionamento ou segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

4.6. A Administração poderá realizar inspeção e testes dos materiais por ocasião do recebimento.

QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados para a contratação serão definidos pela Secretaria/Setor responsável, considerando o projeto de decoração natalina, a extensão dos locais a serem ornamentados e o estoque de materiais disponíveis no Município..

A estimativa deverá observar a utilização provável dos materiais, de modo a evitar aquisição excessiva ou insuficiente.

Os quantitativos definitivos constarão da respectiva pesquisa de preços, edital e/ou instrumento de contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal de Sobradinho/RS. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

A entrega deverá ocorrer em horário previamente estabelecido pela Administração.

Os produtos deverão ser acondicionados de maneira adequada, de forma a evitar danos durante o transporte.

Todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, embalagem e entrega dos materiais correrão por conta da contratada.

RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial da quantidade e das condições aparentes dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência das especificações, quantidades, qualidade e funcionamento dos materiais, quando aplicável.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento do material não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, funcionamento e adequação dos produtos fornecidos.

GARANTIA Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e pela legislação aplicável.

Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou solução do problema, sem custos adicionais para o Município.

A garantia não poderá ser inferior àquela oferecida pelo fabricante do produto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) entregar produtos novos e de primeira qualidade;
- c) responsabilizar-se pela qualidade e pelo funcionamento dos materiais fornecidos;
- d) substituir, sem ônus para o Município, produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte e entrega;
- f) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;
- g) cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- h) fornecer informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
- i) responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado dos produtos.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município:

- a) fornecer as informações necessárias ao adequado fornecimento dos materiais;
- b) receber e conferir os produtos entregues;
- c) comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- d) rejeitar produtos que não atendam às especificações;
- e) efetuar o pagamento após o recebimento e aceite dos materiais, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação;
- f) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pelo Município de Sobradinho/RS.

Compete ao fiscal acompanhar o fornecimento, conferir as quantidades, verificar a conformidade dos materiais com as especificações e registrar eventuais ocorrências.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observada a legislação aplicável.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público.

A aquisição dos materiais tem como finalidade exclusiva atender às necessidades da decoração natalina do Município de Sobradinho/RS, especialmente o projeto “Natal das Estrelas”.

Sobradinho/RS, 13 de agosto de 2026.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Possuir atividade compatível com o objeto;
- Garantir qualidade dos produtos;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.

Documentação exigida:

- CNPJ;
- Certidões fiscais (federal, estadual e municipal);
- FGTS;
- CNDT;
- Contrato social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa;
- Declaração art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- Garantir compatibilidade e qualidade;

O objeto será considerado concluído após o recebimento e atesto pelo fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados.

Compete ao fiscal:

- Verificar a conformidade dos produtos;
- Acompanhar entregas;
- Registrar ocorrências.

Irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada no prazo estabelecido.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e atesto dos produtos.

Será efetuado em até 10 dias após apresentação da nota fiscal, desde que atendidas todas as exigências contratuais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será escolhida a proposta de menor preço, desde que atenda às exigências de habilitação e qualidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$**32.180,80**(trinta e dois mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) com base em pesquisa de mercado.

O valor está em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.163/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações:897

A dotação está compatível com o orçamento vigente.

Sobradinho, 13 de agosto de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

ALESSANDRA MACHADO

Diretor de Projetos Agropastoris e Fomento



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MACHADO
682.900.980-49
13/08/2026 11:43:40

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 13/08/2026 12:03:55

Assinatura digital avançada.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 14/08/2026 08:22:50

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p10fed2a087866>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº
726/2026

() Compras

() Serviços

() Obras

FORNECEDOR:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	100	UNIDADE	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED	1.296,66
2	5	CAIXA	MANGUEIRA LED 2 FIOS 10mm (BRANCO QUENTE) DE 50 METROS	2.084,14
3	180	UNIDADE	CASCATA DE LUZ BRANCO QUENTE 6 METROS (SÃO 60 ARCOS, COM 3 CASCATAS DE 3 METROS CADA)	28.800,00
TOTAL				32.180,80

RECURSOS:

897
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO
3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
2240 - EVENTO NATAL DAS ESTRELAS
33390301500000000000 - Material para festividades e homenagens
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

HISTÓRICO E DESTINO:

MATERIAL PARA DECORAÇÃO DE NATAL PRAÇA 3 DE DEZEMBRO

SECRETARIA: CASA DA CULTURA

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

() HÁ PREVISÃO

() NÃO HÁ PREVISÃO

DATA DO PAGAMENTO ____/____/____

Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() Abert. Lic. Modalidade: _____

() Dispensa Lic. Base Legal: _____

() Inex. Lic. Base Lega: _____

Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA

() Autorizo Abert. Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

DATA : ____/____/____

() Dispenso a Licitação

() _____

ASSINATURA: _____

Requisição Compras



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 13/08/2026 11:10:32

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: NILO IVAN
WIETZKE 461.253.610-04 14/08/2026 07:42:28

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 14/08/2026 08:08:10

Assinatura digital avançada.

